

LEI Nº 3439/2013, 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício de 2013:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0302	Departamento de Previdência		
	Operação Especial -0.002- Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0901	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.109- ASPS-Custeio de Serviços de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 ASPS		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>108.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias.

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1001	Departamento de Assistência Social		
	Atividade -2.120- Manutenção do Departamento de		

	Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	65.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1102	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.165- Encargos Sociais do Regime Próprio		
	Departamento de Serviços Urbanos		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	Atividade -2.176- Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>108.000,00</u></b>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 24 de dezembro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-12-2013 a 08-01-2014